



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 136 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Procedimento Operacional Padrão (POP)
– PRAE 09.012/B – Esterilização dos instrumentais
do Serviço Odontológico, visando a prevenção de
infecções cruzadas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 12 de fevereiro de 2025, e considerando:

- o Processo Nº 23855.010321/2024-16

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o Procedimento Operacional Padrão (POP) – PRAE 09.012/B – Esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 17/02/2025 18:14:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Paulo Sales Macedo

Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

POP Nº	VERSÃO	SUBSTITUI POP Nº	UNIDADE	SUBUNIDADE	PÁGINA
PRAE 09.012	B	09.012 A	PRAE	Serviço Odontológico	1 de 6
ELABORADO POR: Ariane da Costa Melo Data: 26/08/2024			APROVADO POR: Patrícia Xavier Chaves Data:30/08/2024		
TREINAMENTO:		VIGENTE A PARTIR DE:		VALIDADE:	

A – OBJETIVO

Definir e padronizar o processo de esterilização dos instrumentais do Serviço Odontológico, visando a prevenção de infecções cruzadas.

B – ALCANCE

- Pró-Reitoria de Assistência Estudantil (PRAE); Serviço Odontológico (SO).

C – RESPONSABILIDADES

C.1. Cirurgião-Dentista

a) Supervisionar a execução do processo de esterilização realizado pelo(a) Técnico(a) em Saúde Bucal.

C.2. Técnico em saúde bucal

- a) Assegurar a perfeita esterilização dos artigos de forma a prevenir infecções cruzadas;
- b) Manter o ambiente de trabalho limpo e organizado;
- c) Obedecer às regras de biossegurança.

D – DEFINIÇÕES E SIGLAS

D.1. DEFINIÇÕES

a) Expurgo: área destinada ao descarte de material e lavagem dos utensílios.

D.2. SIGLAS

- a) EPI's: Equipamentos de Proteção Individual;
- b) PRAE: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- c) POP: Procedimento Operacional Padrão
- d) SO: Serviço Odontológico

E – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

E.1. MATERIAIS

- a) Água destilada;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 2 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/B

- b) Água potável;
- c) Álcool em gel;
- d) Armário com portas para guardar os instrumentais esterilizados;
- e) Detergente enzimático;
- f) Detergente líquido neutro;
- g) Escova com cerdas de nylon e/ou esponja;
- h) EPIs (gorro, máscara, jaleco, óculos de proteção, avental, luvas);
- i) Fita para autoclave com indicador químico;
- j) Formulário para registro dos lotes de esterilização;
- k) Indicador químico;
- l) Pano limpo;
- m) Papel grau cirúrgico em rolo ou envelopes de papel grau cirúrgico;
- n) Recipiente de plástico para armazenamento de material contaminado com tampa.

E.2. EQUIPAMENTOS

- a) Autoclave;
- b) Lavadora ultrassônica;
- c) Seladora.

F – PROCEDIMENTOS

1. Etapas do processo de esterilização

1.1. O processo de esterilização dos instrumentais odontológicos consiste na execução das seguintes etapas:

- 1.1.1. Lavagem dos instrumentais.
- 1.1.2. Empacotamento dos artigos.
- 1.1.3. Esterilização em autoclave.
- 1.1.4. Armazenamento dos artigos esterilizados.

2. Do dever de esterilização dos instrumentos

2.1. Cabe ao Técnico em Saúde Bucal sempre realizar a esterilização dos instrumentais odontológicos após serem utilizados ou estiverem fora da validade de esterilização (7 dias).

3. Lavagem dos instrumentais

3.1. Antes de iniciar a lavagem dos instrumentais, colocar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) (gorro, máscara, óculos, avental e luvas).

3.2. Levar os instrumentais após o uso para o expurgo e mantê-los preferencialmente em recipiente com água tampado, evitando a desidratação da matéria orgânica.

3.3. Ao finalizar todos os atendimentos, preparar a solução de detergente enzimático, conforme orientação do fabricante.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 3 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/B

3.4. Imergir os artigos na solução de detergente enzimático e mantê-los durante o tempo preconizado pelo fabricante.

3.4.1. Aqueles com maior sujidade, colocar na lavadora ultrassônica com detergente enzimático e selecionar o ciclo de limpeza de acordo com as instruções do fabricante.

3.5. Enxaguar em água corrente.

3.6. Proceder a limpeza manual (peça por peça) com auxílio de esponjas, escovas e detergente.

3.7. Enxaguar em água corrente abundantemente.

3.8. Secar os artigos com pano limpo e seco.

3.9. Realizar a inspeção de todo o material, instrumental e campos lavados verificando a qualidade da limpeza, e se necessário, reprocessar aqueles em que persistiu sujidade visível.

3.10. Separar os artigos que apresentarem alterações, ferrugem ou estejam danificados, encaminhando-os para manutenção e/ou descarte.

3.11. Encaminhar os artigos que estiverem em boas condições de uso para a área de preparo e esterilização.

3.12. Lavar as luvas antes de retirá-las.

4. Empacotamento dos artigos

4.1. Realizar a inspeção dos artigos antes do empacotamento para verificar limpeza, integridade e funcionalidade.

4.2. Selecionar as embalagens de grau cirúrgico de acordo com o formato e tamanho do artigo.

4.3. Embalar os kits de instrumentais, de acordo com a rotina de uso, em papel grau cirúrgico, obedecendo os seguintes critérios:

4.3.1. Aqueles com itens com concavidade devem ter sua concavidade voltada para o papel.

4.3.2. Caso seja necessário acondicionar os instrumentais em caixas metálicas antes do empacotamento, proceder da seguinte forma:

4.3.2.1. Acondicionar os instrumentais em caixas de modo que ocupem, no máximo, 80% da capacidade do recipiente.

4.3.2.2. Dispor os instrumentos desmontados nas caixas.

4.3.2.3. Posicionar os itens com concavidades voltada para baixo dentro da caixa.

4.3.2.4. Colocar artigos mais pesados no fundo da caixa, os artigos de peso médio na segunda camada e sobre estes os mais leves.

4.3.2.5. Utilizar caixas metálicas perfuradas.

4.4. Colocar o indicador químico em pelo menos um dos pacotes, de preferência o mais crítico.

4.5. Remover o ar do interior dos pacotes antes da selagem e selar o papel grau cirúrgico com o auxílio de uma seladora, deixando uma borda de 2 cm em um dos lados da embalagem, de modo a facilitar a abertura asséptica do pacote. Caso utilize o envelope de papel grau cirúrgico, destacar a fita adesiva e fechar o envelope.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 4 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/B

4.6. Utilizar um pedaço de fita para autoclave e identificar as embalagens com a data de esterilização.

5. Esterilização

5.1. Lavar as mãos conforme instruções afixadas no consultório odontológico (próximo ao local de lavagem das mãos), antes e após procedimento, e/ou higienizá-las com álcool em gel.

5.2. Selecionar o ciclo de esterilização de acordo com a carga de material a ser esterilizado e o tempo de acordo com manual do fabricante, podendo utilizar ciclos a 121°C, 127°C ou 134°C.

5.3. Carregar a autoclave, não ultrapassando 70% da capacidade da câmara e sem encostar os pacotes em suas paredes.

5.4. Colocar os artigos côncavos com a abertura voltada para baixo.

5.5. Dispor os pacotes em pé, de forma que a parte de papel dos pacotes esteja voltada para o plástico de outro pacote.

5.6. Fechar a porta da autoclave, após colocação de água destilada e carregamento conforme orientação específica e em seguida, iniciar o processo.

5.7. Acompanhar, durante todo o ciclo, se possível, os dados do manômetro, manovacuômetro e termômetro, para verificar a ocorrência de irregularidades no processo.

5.8. Depois de terminado o ciclo, aguardar a saída do vapor (manovacuômetro vai à zero).

5.9. Entreabrir a porta e aguardar o material esfriar (caso a autoclave não realize a secagem fechada) conforme orientação da máquina.

5.10. Lavar as mãos e/ou higienizar com álcool em gel e retirar os materiais.

5.11. Verificar se todos os indicadores externos mudaram de coloração de modo uniforme e de acordo com o padrão.

5.12. Após o esfriamento do material, encaminhá-lo para armazenagem ou uso.

5.13. Anotar na ficha de registro de resultados (Anexo I), o conteúdo do lote, bem como a pressão, tempo e a temperatura atingidos durante a esterilização.

5.14. Caso o equipamento apresente defeito ou mau funcionamento, comunicar ao responsável do serviço de saúde.

6. Armazenamento dos artigos esterilizados

6.1. Lavar as mãos conforme instruções afixadas no consultório odontológico (próximo ao local de lavagem das mãos), antes e após procedimento, e/ou higienizá-las com álcool em gel.

6.2. Certificar-se de que o local para armazenagem está devidamente limpo.

6.3. Manusear os pacotes esterilizados o mínimo possível e não os encostar nas paredes dos armários.

6.4. Armazenar os pacotes esterilizados por data de validade.

6.5. Manter o armário limpo e organizado.

6.6. Revisar semanalmente a validade da esterilidade e data limite para o uso expresso nas embalagens dos pacotes.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPAr	Pág.: 5 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/B

6.7. Se detectar pacotes danificados, molhados ou manchados, suspender imediatamente a sua utilização.

G – REFERÊNCIAS

- Procedimentos Operacionais Padrão/Série: Organização das Redes de Atenção à Saúde. 1 - Normas e manuais técnicos; 2 - Procedimentos Operacionais Padrão na Atenção Primária à Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, Fortaleza, 2016.
- POP 017 – Limpeza manual dos instrumentais cirúrgicos e odontológicos. Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2016.
- POP 019 – Esterilização. Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, 2016.

H - ANEXOS

- Anexo I: Ficha de registro de resultados da esterilização.

I – HISTÓRICO

ITEM	ALTERAÇÃO
B- Alcance	Mudança da pontuação “/” para “;”
D- Definições e Siglas D.1. Definições D.1.2. Siglas	Inclusão das alíneas: c) POP: Procedimento Operacional Padrão d) SO: Serviço Odontológico
F- Procedimentos	Modificação do item 2 para: Do dever de esterilização dos instrumentos

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	UFDPar	Pág.: 6 de 6
TÍTULO: ESTERILIZAÇÃO DOS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS		Nº: PRAE 09.012/B

ANEXO I

FICHA DE REGISTRO DE RESULTADOS DA ESTERILIZAÇÃO

Ficha de Registro de Resultados Nº. de Identificação da Autoclave: _____ Período Registro de __/__/__ a __/__/__

Lote	Data (dd/mm)	Tipo de Ciclo	Temperatura (°C)	Pressão (Kgf/cm²)	Tempo ciclo total c/ secagem	Cole aqui o Indicador Químico Classe (tipo) 5 de cada carga	Resultado	Ass. operador
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	
					H.I: _____ H.F: _____ T.T: _____		A () R ()	

Teste Cole aqui a etiqueta do I.B. teste Negativo (roxo) () Positivo (amarelo) ()	Controle Cole aqui a etiqueta do I.B. controle Positivo (amarelo) () Negativo (roxo) ()	RESULTADOS Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> Data: __/__/__ Assinatura: _____	LEGENDA H.I: Hora Inicial H.F: Hora Final T.T: Tempo Total A: Aprovado R: Reprovado	Nome da unidade: _____ Anote aqui o número do lote do ciclo que o teste biológico foi realizado _____ Observação: Somente essa combinação fornece o resultado aprovado para o teste biológico.	
---	---	---	---	--	---